CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 33 / 2016

DENOMINA RUA MARIA EULÁLIA BRAGA, AS RUAS 03, 04 E 05, SITUADAS NO BAIRRO CRUZ DO MUNU, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominada RUA MARIA EULÁLIA BRAGA, as ruas 03, 04 e 05, do Bairro Cruz do Munu – Município de Itabirito.

§ 1º - Considera-se:

a) Rua MARIA EULÁLIA BRAGA, a rua sem saída, que tem início na esquina com a rua Aimorés.

Art. 2º O executivo determinará a colocação de placa com nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, Companhias Telefônicas, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de junho de 2016.

Leandro Silva Marques
Vereador Léo do Social

PROTOCOLO
DATA 17/06/16
RECEBIDO

Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- Cep. 35450-000 - Itabirito/MG - Telefax: (31) 3561-1599
E-mail: camara@itabirito.cam.mg.gov.br // site: www.itabirito.cam.mg.gov.br